

INDICAÇÃO

INDICAR LIMPEZA DA
VEGETAÇÃO, LIXO E ENTULHO,
BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE II. RUA AO
LADO DA ESCOLA TIRADENTES.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização da limpeza da vegetação, remoção de lixo e entulho na via paralela à Rua Jurumirim, nº 3155, situada entre a Escola Estadual Militar Tiradentes e o Centro de Ressocialização de Cuiabá, no bairro Bosque da Saúde II.

Justificativa

A referida rua encontra-se coberta por mato e tem sido transformada em um lixão, o que tem causado inúmeros transtornos à comunidade escolar, afetando diretamente os 1.380 alunos, a direção e demais funcionários. Além de atrair roedores e animais peçonhentos, o acúmulo de lixo e entulho favorece a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika, colocando em risco a saúde pública.

A falta de manutenção do local está causando surtos dessas doenças, afetando não apenas a escola, mas também os moradores e demais instituições da região. A área abriga diversas instituições públicas, como a POLITEC, o que reforça a necessidade de uma intervenção imediata para evitar impactos negativos à segurança e à qualidade de vida da população que circula pelo local.

Diante disso, solicito providências urgentes, incluindo o envio de máquinas para a limpeza do matagal e caminhões para a retirada dos resíduos, garantindo um ambiente mais limpo e seguro para todos.

Agradeço a atenção e aguardo a solução desta demanda o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de junho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

